



OLEIROS | AMIEIRA
JUNTA DE FREGUESIA

ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE OLEIROS – AMIEIRA

ATA Nº 2 / 2025

REUNIÃO ORDINÁRIA

DIA 16 DE JUNHO DE 2025

Aos dezasseis dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e cinco, pelas dezoito horas, no edifício sede da Junta de Freguesia de Oleiros-Amieira, sito em Oleiros, reuniu em Sessão Ordinária a Assembleia de Freguesia de Oleiros - Amieira, com a seguinte **ordem de trabalhos**, respeitando a convocatória emitida no dia 3 de junho de 2025.-----

1. PERÍODO “ANTES DA ORDEM DO DIA”-----

1.1- *Leitura, apreciação e votação da ata n.º 1/2025, referente à sessão ordinária de 21 de abril de 2025;-----*

1.2- *Apreciação ou informação sobre assuntos de interesse da freguesia, nos termos do art.º 52.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro;-----*

2. PERÍODO DE “ORDEM DO DIA”-----

2.1- *Apreciação de uma informação escrita do senhor Presidente de Junta de Freguesia, acerca da atividade desta e da situação financeira, nos termos da alínea v), de n.º 1, do art.º 18º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro;-----*

2.2- *Ratificação das propostas da Junta de Freguesia, para a atribuição do diploma de Cidadã Honorária da Freguesia de Oleiros-Amieira;-----*

2.3- *Apreciação da proposta nº 14/2025: "Atribuição de topónimos na freguesia de Oleiros-Amieira" e votação de parecer;-----*

3. PERÍODO DESTINADO AO PÚBLICO-----

Presenças: Presidente da Assembleia de Freguesia, Anabela Paula Martins Rodrigues; 1º Secretário da Mesa da Assembleia, Helena Cristina Batista Boaventura Antunes Antão; 2º Secretário da Mesa da Assembleia, Paulo Jorge de Almeida Matos Batista; os elementos Vítor Manuel da Conceição Antunes, Filipe Luís Ribeiro Mendes, Filipe de Jesus Alves Domingues, Edviges Salgueiro Rodrigues, António Miguel Antunes Mendes(em substituição de Ana Maria Pedroso Barata Mendes), e João Domingues (em substituição de José Mateus).-----

Faltas: Ana Maria Pedroso Barata Mendes e José Mateus.-----

O Executivo fez-se representar pelo presidente da Junta Fernando do Carmo Dias, pelo secretário



António Miguel Afonso Fernandes e pela tesoureira Ana Maria de Jesus Mateus Alípio das Neves-----

A **Presidente da Mesa** deu início aos trabalhos, cinco minutos após a hora prevista, começando por ler a convocatória da reunião. Informou ainda que havia uma folha de inscrição em circulação na sala, para quem quisesse intervir no período destinado ao público. -----

1. PERÍODO “ANTES DA ORDEM DO DIA”-----

1.1- Leitura, apreciação e votação da ata n.º 1/2025, referente à sessão ordinária de 21 de abril de 2025;- -----

A Sr.ª Presidente da Assembleia colocou a ata à apreciação, uma vez que a mesma havia sido partilhada com todos os membros da assembleia. -----

Pediu a palavra o **Sr. Vitor Antunes** para enumerar e assinalar alguns pontos que lhe parecem carecer de algumas pequenas adaptações ou correções para que correspondam minimamente àquilo que foi dito.-----

De seguida, perguntou ao executivo da Junta qual foi a escola primária que foi pedida pela Junta de Freguesia à Câmara Municipal, conforme referido pelo Sr. Presidente da Junta na página três da ata.-----

O **Sr. Presidente da Junta** declarou não ter lido a ata e que não vota na ata. Referiu que se se verificasse que há um número elevado de incorreções, de omissões ou de imprecisões a ata poderia ser votada noutro dia. Se a Mesa ou a maioria entendesse que há matéria para ela ser retificada tornando-a mais fidedigna só tinha que concordar com isso, no entanto não se queria meter nem deliberar sobre isso. Sobre a questão colocada sobre o imóvel disse que responderia sobre o assunto no ponto seguinte.-----

Após debate sobre o número de alterações a fazer ficou decidido que o Sr. Vitor faria chegar essas correções e, por serem poucas, estas ficariam como adenda à ata. (ANEXO A).-----

Não havendo mais reparos a fazer a mesma foi **aprovada por unanimidade** dos membros da assembleia que participaram nessa reunião.-----

1.2- Apreciação ou informação sobre assuntos de interesse da freguesia, nos termos do art.º 52.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro;- -----

O **Sr. Presidente da Junta** pediu a palavra para esclarecer uma afirmação expressa na página 8 da ata onde o Sr. Vitor Antunes diz que houve resposta ao email de 2021 enviado à Câmara Municipal, acerca da construção de depósitos de apoio ao combate aos incêndios florestais, onde constava que tinha havido parecer desfavorável em relação ao de Sendinho da Senhora atendendo ao sítio e devido às dificuldades que havia para os carros pesados. Não tendo ideia de ter vindo nenhuma resposta o Sr. presidente informou que foi consultar os arquivos da correspondência recebida e o email geral da Junta de Freguesia e não encontrou nenhuma resposta. Então foi ao email exclusivo do presidente que raramente é utilizado e encontrou um email enviado ao Município em 24/01/2021, cuja resposta veio dois dias depois. Esclareceu que na resposta dizia que após análise por parte dos Serviços de Proteção Civil Municipal e Gabinete Técnico Florestal procederiam à marcação de uma reunião conjunta por forma a abordar o assunto em questão. Concluiu que nessa resposta não diz que o parecer foi desfavorável diz apenas que iria ser pedido parecer a essas entidades e então haveria uma reunião sobre o assunto. Desconhece se houve reunião, se houve decisões ou comunicação pois não encontrou mais nenhum documento além daquela resposta.-----

Em relação aos outros assuntos de interesse da freguesia lembrou os presentes dos passos dados no procedimento da aquisição da retroescavadora. Informou que sobre o pedido de apoio à Câmara foi-lhe dito, numa Assembleia Municipal, que deveria primeiro proceder à aquisição da mesma e, posteriormente, apresentar os documentos todos de pagamento para que pudessem decidir o apoio a conceder, conforme era feito pelas restantes freguesias. Neste seguimento, no final de abril o executivo da junta de freguesia deliberou pedir à Câmara Municipal para comparticipar a aquisição do trator comprado no ano passado, uma vez que era um investimento já feito. Assim, dia vinte e nove de abril enviou um email à Câmara para pedir dinheiro para comparticipar o trator onde explicava que essa verba se destinava à troca da retroescavadora. Por lapso os documentos de pagamento não seguiram com o email tendo sido enviados no dia sete de maio. Dia vinte e três o município respondeu dizendo que iria dar 30.000,00€ e pediu que enviássemos os documentos de pagamento. No mesmo dia informou a Câmara que os documentos tinham sido enviados dia sete. Dia vinte e oito recebeu uma convocatória da Assembleia Municipal e estranhou a sessão ser marcada para dia cinco de junho uma vez que normalmente, estas realizam-se na última semana. Questionou os Senhores Presidentes da Câmara e da Assembleia Municipal e ficou a saber que a razão desta ter sido antecipada se deveu a compromissos do Sr. presidente da Câmara com uma viagem de estudantes que pediu a antecipação da reunião. Neste seguimento perguntou a ambos se iria haver alguma sessão extraordinária e pôs a hipótese do Sr. Presidente da Câmara sugerir ao Sr. Presidente da Assembleia que houvesse uma Assembleia Municipal extraordinária porque a Câmara Municipal numa reunião de junho podia deliberar a atribuição dos 30.000,00€ que de seguida eram ratificados pela Assembleia. Assim, com as eleições marcadas para final de setembro, início de outubro, o dinheiro já não irá chegar a tempo de ser gasto. Concluiu que, se o objetivo do executivo municipal em permanência era que não tivéssemos uma retroescavadora, o marcador marca para 1-0 para eles porque a junta não irá conseguir adquiri-la. Declarou haver uma certa perseguição e discriminação, que já denunciou diversas vezes. -----

Informou a Assembleia que na mesma Assembleia Municipal chamou à atenção para três assuntos que têm sido abordados aqui: toponímia, depósitos para a defesa da floresta contra incêndios e a transferência de verbas do Município para as freguesias.-----

Sobre a toponímia lembrou que andam há mais de dois anos a sugerir que o Regulamento de Toponímia deve ser adaptado à nossa realidade, que há aspetos que devem ser melhorados numa colaboração construtiva. Informou que o Coordenador da Comissão de Toponímia, em abril tinha falado sobre uns novos suportes e novas placas toponímicas e que já havia uma deliberação sobre suportes e placas. Nesse sentido, pediu na Assembleia Municipal de junho esclarecimentos sobre a informação, dessa sessão de abril, e foi-lhe dito que vão ser transmitidas todas as decisões sobre placas e suportes. O Sr. presidente da Junta lamentou não ter sido informado porque alguns dos longos milhares de euros que gastaram em suportes podiam ter sido poupados, pois, parte do princípio que os outros suportes serão mais simples e portanto mais económicos, mais fáceis e de execução mais simples. Concluiu informando que o Regulamento se mantém, que, estão a haver alterações mas desconhece que alterações foram essas e, portanto, quando vierem a entrar em vigor o mandato estará no fim.-----

Relativamente aos depósitos informou esta Assembleia que soube que estava a ser construído um depósito dentro da aldeia de Sardeiras de Baixo, no terreno existente entre a igreja e o café do Sr. Augusto. Declarou que ficou admirado porque o executivo não foi ouvido para dar a sua opinião ou para ouvir, sobre a construção deste depósito nem para a construção de nenhum, ainda mais porque tinham mandado vária documentação com vários pedidos de construção. Desabafou pensar que nas outras freguesias não deve ser assim pois já tem visto fotografias de colegas seus junto dos depósitos. Disse saber que os depósitos vão sendo construídos e depois vai visitar as obras. Mostrou-se um pouco

perplexo com a localização do depósito e disse que houve quem achasse que estava contra tudo aquilo que é feito nas Sardeiras, o que não é verdade. Afirmou que a questão é a legalidade e a adequação daquele espaço para o efeito. Então pediu, na Assembleia Municipal, a documentação técnica que suportou a construção daquele depósito naquele sítio. Essa documentação ainda não chegou.-----

Acerca das transferências de verbas do município para as freguesias deu conhecimento à Assembleia de Freguesia que apresentou um estudo sobre a transferências de verbas do município para as freguesias extra protocolo. Conforme já falado nesta assembleia, lembrou que com base no Protocolo de Transferências de Competências, a freguesia de Oleiros era a que menos recebia proporcionalmente à sua dimensão sendo que havia quatro que estavam abaixo da média e seis que estavam claramente acima da média. Com base nas atas da Assembleia Municipal, o valor médio transferido do Município para as freguesias entre 2017 e 2025 foi de cerca de 1.500.000,00€. Fazendo a média pelos quilómetros quadrados, dá cerca de 3.300,00€ por quilómetro quadrado. A Freguesia de Orvalho recebe 11.800,00€ euros por quilómetro quadrado, a de Oleiros-amieira 830,00€, catorze vezes menos. Assim, a Freguesia de Orvalho recebeu o quádruplo da média do concelho, a de Oleiros recebeu a quarta parte. Referiu que o seu colega do Orvalho o acusou de estar contra as freguesias. O Sr. Presidente da Junta disse não estar contra as freguesias mas sim contra os critérios de distribuição das verbas do município para as freguesias. Acrescentou que poderia dar uma cópia do documento a quem o quisesse. Concluiu a sua intervenção declarando parecer haver uma harmonização de posições em que estamos a ser claramente prejudicados por este executivo municipal em permanência e que, muitas vezes, a oposição, no seu legítimo direito de oposição, tem sustentado e desvalorizado essa discriminação que tem vindo em relação à freguesia que aqui também representam.-----

Pediu a palavra o **Sr. Filipe Domingues** para afirmar que qualquer elemento aqui presente julga que o executivo em permanência e a Junta de Freguesia lutam para que haja mais verbas. Que não se podia pronunciar sobre a distribuição dessas verbas. Que acredita quando o Sr. Presidente diz haver discriminação se considerar o escrutínio que fazem. Em relação à perseguição tem a certeza que não e lembrou que, no seu papel legítimo de oposição também lutam para que o orçamento seja o maior possível. Lembrou que também estiveram na votação da transferência de verbas e tiveram todos a mesma voz em prol dos interesses da freguesia.-----

Interveio o **Sr. António Mendes** para dizer que gostava de ter visto a abertura para adiar a votação ou alterar a ata, que houve hoje, na sessão anterior pois aí sim havia matéria para se poder alterar ou fazer uma adenda.-----

De seguida, salientou que o Sr. Presidente da Junta ao longo dos quatro anos de mandato foi usando esse tipo de acusação para quem como ele e o seu colega Filipe Mendes, estão aqui como deputados que na sua atividade profissional exercem funções no Município. Disse não ter acesso a muita documentação pois isso é entre a Junta e a Câmara. Referiu que a única coisa que faz é olhar para a documentação que lhe é remetida pelos colegas, quando tem de substituir alguém na assembleia, e trabalhar com ela. Disse ter acesso a ambos os sites da câmara e da junta e que faz as suas pesquisas. Declarou não misturar o seu trabalho com a sua atividade fora do trabalho. Que está nesta assembleia conforme esteve em outras associações. Lembrou que já uma vez tinha dito ao Sr. Presidente que não admitia esse tipo de conversa pois não é mais oleirense que ele e de certeza absoluta que não trabalhou mais por esta terra do que ele. Estar constantemente com essa conversa porque há dois elementos da bancada do PSD que trabalham na Câmara e que a defendem, não. Referiu que têm ideias diferentes, já demonstradas com as ideias para os orçamentos e pelo que discutem aqui nas assembleias. Não concordam com a fraca execução do orçamento, que pode, como o Sr. Presidente da

junta diz, ser culpa do Município. O que é certo é que passam saldos de 100.000,00€ todos os anos. Lembrou que deram a ideia dos caminhos florestais há dois anos, não era boa ideia, mas acabou por fazer, devia tê-lo feito há mais tempo. Concluiu afirmando que o Sr. Presidente da Junta, dizer que não querem o bem da Freguesia de Oleiros-Amieira é completamente falso e acha que não tem razão nenhuma para estar com isso. Afirmou que divergências políticas com certeza iriam ter sempre mas estar com esse tipo de acusações durante quatro anos de mandato é que acha que é intolerável.-----

Em resposta **o Sr. Presidente da Junta** anunciou não precisar que o Sr. António Mendes lhe admitisse dizer o que queria fundamentado. Fincou haver discriminação se a média das transferências do município para as freguesias é 3.300,00€ euros por quilómetro quadrado e uma freguesia recebe 11.800 e a sua 830 está a fundamentar a sua acusação de discriminação. Declarou que, das primeiras atitudes que viu de manipulação grosseira foi quando o Sr. António Mendes e um colega eliminaram, do site da Câmara, uma ou duas fotografias suas, de uma publicação sobre uma atividade de passeios dramatizados onde a Junta de Freguesia participou em colaboração com o Município. Essa situação levantou alguma celeuma na Assembleia Municipal e ficou provado terem sido eles que fizeram isso. Reforçou que não estavam todos do mesmo lado porque quando foi feita a negociação do protocolo da transferência de verbas a posição da Assembleia de repudiar aqueles valores não foi unânime. Por último, destacou que por essa média teriam direito a 480.000€ e receberam 120.000€ e quando outra freguesia tinha direito a 110.000€ e recebeu 390.000€ é discriminação. Afirmou que só não vê quem não quer e pediu que lhe provassem o contrário.-----

O Sr. António Mendes confirmou que a situação das fotografias tinha sido assumida. Disse que não desapareceu dessa atividade que continuam lá fotografias do Sr. Presidente da Junta de Oleiros-Amieira. Lembrou que foi uma atividade das visitas guiadas e encenadas entre o Município de Oleiros e as Juntas de Freguesia. Pediu ao Sr. presidente que fosse ver em quantas fotografias aparecem os presidentes de outras juntas de freguesia. Quanto ao valor de 480.000€ fincou que com esta execução a junta teria 1.000.000,00€ de orçamento. E, se a execução fosse dessa forma então com 500.000€ por ano para além do FFF estavam a falar de muito dinheiro. Desconhece se, esse valor fosse atribuído a todas freguesias, caberia no orçamento Municipal mas que não era problema seu. Gostava era de ver mais execução por parte da Junta de Freguesia.-----

Em resposta **o Sr. Presidente da Junta** destacou que todos perceberam que o Sr. António Mendes está preocupado com o orçamento municipal o que bate certo com aquilo que tem dito. Concordou que se todas as freguesias recebessem por aqueles onze mil euros claro que não cabia no orçamento municipal. Lembrou que toda esta conversa começou quando a junta quis melhorar o seu parque de máquinas e a sua capacidade de execução substituindo uma máquina obsoleta por uma mais fiável mas, lamentavelmente, lhes cortaram as pernas,-----

Quanto à dúvida em relação à escola que quiseram comprar, esclareceu que a junta não quis comprar uma escola mas sim que propuseram ao município que fosse aproveitado um edifício de uma escola para fazer um museu.-----

O Sr. Vitor Antunes corrigiu o Sr. Presidente dizendo não estar a falar em comprar mas que queria saber qual tinha sido a escola cuja cedência a junta tinha pedido ao que **o Sr. Presidente** respondeu ter sido a das Rabaças.-----

Foi concedida a palavra ao **Sr. Filipe Mendes** que declarou que mais uma vez não foi referida a situação financeira. De seguida pediu ao executivo da Junta de Freguesia que lhe fornecesse o mapa dos trabalhos realizados pelos equipamentos, trator e retro, e questionou se existe algum registo nas viaturas dos quilómetros percorridos e do combustível introduzido.-----

O **Sr. Vitor Antunes** apresentou algumas propostas e solicitou à Sr.ª presidente da Assembleia que as incluísse na ordem de trabalhos e, de seguida, proceder à sua apreciação e votação. A primeira proposta apresentada é um voto de felicitação/congratulação às empresas distinguidas com prémio de excelência empresarial. (ANEXO B) A segunda proposta é um voto de felicitação/congratulação à Congregação das Irmãs Franciscanas Hospitaleiras da Imaculada Conceição sedeadas em Oleiros. (ANEXO C). A terceira proposta é um voto de felicitação/congratulação à Casa do Benfica em Oleiros (ANEXO D).-----

A Mesa da Assembleia decidiu acrescentar o ponto 2.4 na ordem do dia onde seria feita a apreciação e votação destas propostas.-----

Em resposta ao pedido de documentos dos trabalhos e distâncias percorridas, o **Sr. Presidente da Junta** informou que iriam fazer chegar isso logo que possível.-----

2. PERÍODO DE “ORDEM DO DIA”-----

2.1- Apreciação de uma informação escrita do senhor Presidente de Junta de Freguesia, acerca da atividade desta e da situação financeira, nos termos da alínea v), de n.º 1, do art.º 18º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro;-----

Sobre a informação escrita acerca da atividade da Junta de Freguesia, o **Sr. Presidente da Junta** leu e esclareceu o documento enviado a todos os elementos da assembleia sobre a atividade da Junta de Freguesia (ANEXO E). De seguida leu Relatório do Serviço Social de abril a junho (ANEXO F). Sobre a situação financeira (ANEXO G), destacou que na primeira página onde aparecem as despesas de capital, os 43.000,00€ se referem basicamente à aquisição de suportes de placas toponímicas, pintura da sede e materiais de construção. Acrescentou que a despesa de 9.912€ para a Schindler, que é a empresa que está a tomar conta do elevador, ainda não está a pagamento porque a obra ainda não foi terminada. Por fim mostrou-se disponível para esclarecer alguma dúvida que houvesse sobre este documento.-----

Sobre a Informação escrita o **Sr. Vitor Antunes** colocou três questões ao executivo: O que era a unidade de cuidados à comunidade? Se já foi feito algum trabalho de motoniveladora, do procedimento aberto pela junta? E, o que são os aparelhos de localização doméstica, referidos na reunião com o projeto RADAR?-----

Em resposta o **Sr. Presidente da Junta** esclareceu que, numa reunião restrita entre a Junta de Freguesia e a Proteção Civil foram informados que haviam alguns aparelhos de localização doméstica, destinados a cidadãos que residam isolados, sozinhos e que não tenham visitas. Esses aparelhos permitem que, em situação de emergência, esses cidadãos sejam localizados pelas autoridades. Informou que este projeto vai envolver a GNR, e, por ser um projeto em fase de lançamento, ainda existiam muito poucos aparelhos, e desconhece onde vão ser entregues. Acrescentou que foi pedida a colaboração da Junta na sugestão e identificação de alguns casos, mas que não pode revelar esses dados por causa da proteção de dados. Sobre a unidade de cuidados à comunidade disse tratar-se de um projeto do Ministério da Saúde. Referiu que foi feita apenas uma reunião preparatória com a Enfermeira Sandra que deixou um cartaz que, depois, será divulgado nas redes sociais. Depois disso não aconteceu mais nada, portanto, não podia avançar mais nenhuma informação. Quanto aos trabalhos de motoniveladora, o Sr. Presidente da Junta mostrou-se preocupadíssimo e desagradoado pois a empresa não está a conseguir cumprir com o calendário. Foi feito um pedido de prorrogação que foi concedido. Desabafou achar que as empresas não têm capacidade para responder aos compromissos assumidos, com prejuízo de todos nós.-----

De seguida, o **Sr. Filipe Mendes**, à semelhança do que já havia feito noutras assembleias, fez uma breve

leitura sobre a situação financeira da Freguesia. Destacou que até 9 de junho a Junta arrecadou 306.793,37€, que na despesa pagou 151.132,80€, que tem o total de faturas a pagamento no valor de 17.234,04 e que o saldo de tesouraria é de 155.660,57€ .-----

2.1- Ratificação das propostas da Junta de Freguesia, para a atribuição do diploma de Cidadã Honorária da Freguesia de Oleiros-Amieira;-----

O Sr. Presidente da Junta explicou que o Regulamento de Atribuição de Distinções Honoríficas da Freguesia implica que as propostas sejam aprovadas pelo executivo e depois ratificadas ou não pela Assembleia de Freguesia. Aquelas que tiverem tido confirmação pela Assembleia receberão a menção de cidadão honorário da Freguesia. Lembrou que este ano o tema central é as mulheres da freguesia. Esclareceu que o critério que houve para a escolha dos nomes propostos para serem distinguidos com o galardão foi terem sido pioneiras na sua área. Acrescentou que a exceção foi com a Comunidade das Irmãs, cuja escolha com base no trabalho feito nestes 39 anos.-----

Informou ainda que todas as pessoas que estão incluídas nas propostas já estão informadas. E, embora já não fosse segredo, o Sr. Presidente pediu que não se fizesse grande alarido à volta deste assunto. Por fim mostrou-se disponível para esclarecer dúvidas.-----

A Sr. Presidente da Mesa declarou que iam citar só os nomes e seriam votados proposta a proposta.-----

Pediu para intervir **o Sr. Vitor Antunes**. Disse que não percebiam por que é que estas propostas estavam datadas de 26 de maio e chegaram à sua caixa de correio apenas às 15:28 de hoje mas, após a explicação do Sr. Presidente da Junta de não querer que se fizesse alarido já percebeu. Declarou que não queria por em causa os nomes, antes pelo contrário pois, quando se fala em distinguir alguém implica sempre alguma polémica. No entanto, acha que o regulamento está a ser aligeirado. Pois, quando se fala em prestar de forma indelével serviços à comunidade, há aqui pessoas que de facto têm feito muito pela comunidade, outras assim-assim e outras parece que são de tenra idade. A Junta de freguesia teve o seu critério e encaixou-o dentro do que estava no regulamento, portanto tinha que aceitar. Espera que nos próximos anos haja esse seguimento porque há outras pessoas, do sexo feminino, que têm dado provas, perante a nossa comunidade e a nossa freguesia, que têm trabalho meritório e muito bem feito a nível dos nossos municípios. Questionou o Sr. Presidente da Junta sobre se o nome Comunidade Fraternidade da Imaculada Conceição estaria ou não correto pois têm outro nome, que pesquisaram e lhes aparece como sendo o nome da congregação.-----

A Sr. Helena Antão referiu que o Sr. Vítor tinha Franciscanas Hospitaleiras.-----

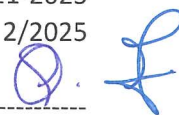
O Sr. Vitor Antunes confirmou ser esse o nome que lhes aparece na congregação na qual elas estão inseridas. -----

O Sr. Presidente da Junta interveio para confirmar ser verdade e concordar haver outras senhoras que têm serviços assinaláveis. Repetiu que o critério da Junta foi que tivesse sido a primeira em qualquer área ou atividade. -----

De seguida, o Sr. Presidente esclareceu que as irmãs hospitaleiras têm uma norma que é, dar um nome a cada casa e foi dado a esta o nome de Comunidade Fraternidade da Imaculada Conceição. Esta comunidade tem este nome e pertence à Congregação das Irmãs Hospitaleiras. -----

O Sr. Vitor Antunes afirmou ter ficado esclarecido e disse desconhecer que a casa delas aqui tinha essa designação. -----

A Sr. Presidente da Mesa retomou a palavra para dizer que iriam citar só os nomes e passar à votação



das propostas (ANEXO H)-----

O Sr. Filipe Mendes questionou se este tipo de votação não deveria ser secreta.-----

Após alguma indecisão e dúvida sobre como deveria ser feita a votação foi decidido , por unanimidade, que a votação seria feita por escrutínio secreto. -----

Colocadas à votação as propostas tiveram a seguinte votação: -----

- **Comunidade Fraternidade da Imaculada Conceição:** 9 votos favoráveis - **Aprovada por unanimidade.**-----
- **Isabel Maria de Oliveira Gonçalves:** 9 votos favoráveis - **Aprovada por unanimidade.**-----
- **Maria Guiomar Romão:** 9 votos favoráveis - **Aprovada por unanimidade.**-----
- **Sandra Cristina Garcia Lopes:** 8 votos favoráveis, 1 desfavorável - **Aprovada por maioria.**-----
- **Fernanda Antunes:** 9 votos favoráveis - **Aprovada por unanimidade.**-----

A Presidente de Mesa da Assembleia de Freguesia, Anabela Paula Martins Rodrigues ausentou-se da Assembleia e não participou na votação da proposta seguinte.-----

- **Anabela Paula Martins Rodrigues:** 8 votos favoráveis - **Aprovada por unanimidade.**-----
- **Isabel Maria Bispo de Matos:** 9 votos favoráveis - **Aprovada por unanimidade.**-----

2.2- Apreciação da proposta nº 14/2025: "Atribuição de topónimos na freguesia de Oleiros-Amieira" e votação de parecer;-----

O **Sr. Presidente** informou que o Peso Redondo é daqueles sítios onde não é fácil chegar a consenso e este processo esteve parado por muito tempo. Assim, para não prejudicar todo o bairro, o executivo optou por avançar com as designações que recolheram o consenso dos moradores. Ficaram duas ruas sem designação, no entanto, o Sr. Presidente referiu ter falado individualmente com as duas famílias e que estas sabem que o processo vai avançar e, de futuro, se quiserem podem apresentar proposta diretamente junto do Município sem ter que passar pela Junta de Freguesia.-----

O **Sr. Vitor Antunes** declarou que está explicado por que é que algumas ruas não foram contempladas e que, se sentia confortável em votar a proposta a partir do momento em que foram os residentes que sugeriram as designações.-----

A **Sr.ª Presidente da Assembleia** colocou o Parecer da Proposta n.º 14/2025 - "Atribuição de topónimos a arruamentos da freguesia."(ANEXO I), o mesmo foi colocado à votação tendo sido **aprovado por unanimidade.**-----

2.4 - Apreciação e votação das propostas:-----

A **Sr.ª Presidente de Mesa** pediu que se passasse à votação das propostas.-----

Interrompeu o **Sr. Presidente da Junta** para aconselhar que se deveria primeiro votar a introdução do ponto 2.4 na ordem do dia, e, se dois terços concordasse então aí é que se passava à votação das propostas.-----

Assim, a **Sr.ª Presidente** colocou a votação da introdução do ponto 2.4 na ordem do dia tendo sido **aprovado por unanimidade.**-----

2.4.1 - Voto de felicitação/congratulação às empresas distinguidas com prémio de excelência empresarial.-----

Colocada à votação a proposta foi aprovada por unanimidade.

2.4.2 - Voto de felicitação/congratulação à Congregação das Irmãs Franciscanas Hospitaleiras da Imaculada Conceição sedeadas em Oleiros.

Colocada à votação a proposta foi aprovada por unanimidade.

2.4.3 - Voto de felicitação/congratulação à Casa do Benfica em Oleiros:

Colocada à votação a proposta foi aprovada por unanimidade.

Usou da palavra o **Sr. Filipe Mendes** para afirmar que os critérios usados pela Junta de freguesia ultrapassaram, na sua opinião, os critérios de atribuição contemplados no regulamento. Assim, louvou os cidadãos Oleirenses que irão receber o galardão, mas não a maneira e os critérios que a Junta encontrou para galardoar esses fregueses.

Em resposta o **Sr. Presidente da Junta** congratulou-se com a quase unanimidade que se revelou nesta votação e disse entender que quase a unanimidade da Assembleia entende que os reconhecimentos devem ser feitos em vida. Afirmou que o reconhecimento daquilo que é considerado para além da média é o que demove a mudança dos povos e das nações. Que quando alguém dá o exemplo e depois é seguido esses bons exemplos resulta em sociedades melhores e, foi esse o critério. Salientou que das propostas apresentadas apenas duas eram a título póstumo e já cá não estão para saborear o reconhecimento da sociedade. Quanto às restantes propostas destacou que, a Assembleia quase por unanimidade, concordou com o bom critério que o executivo teve para homenagear pessoas que felizmente estão vivas e são um exemplo para todos os demais. Terminou esclarecendo que estas homenagem serão feitas no Dia da Freguesia, sendo que os elementos da Assembleia estavam todos convidados. Informou que o Município cedeu o pavilhão multiusos, que tem melhores condições que o auditório da Junta de Freguesia ou que o anfiteatro do ano passado. Acrescentou ainda que o programa definitivo seguirá em breve. Referiu que o evento será, em tudo semelhante ao do ano passado. Terminou desejando contar com a presença dos elementos da Assembleia e que esperava que as pessoas homenageadas estivessem presentes ou representadas pelos familiares.

O **Sr. Vitor Antunes** informou que, embora ainda não tivesse respondido ao convite, não estaria presente por se encontrar de férias na data do evento.

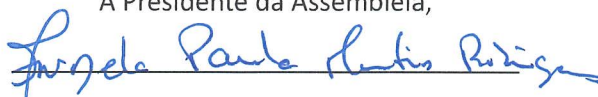
3 - PERÍODO DESTINADO AO PÚBLICO

Não houve intervenções.

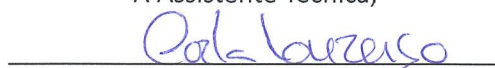
Não havendo assuntos a tratar, a **Presidente da Mesa** colocou à votação a ata em minuta, nos termos do n.º 8, do art.º 28º do Regimento, tendo sido aprovada por unanimidade.

Pelas dezanove horas quarenta e dois minutos, do dia 16 de junho de 2025, a Presidente da Assembleia de Freguesia, e deu por encerrada a sessão de trabalhos, da qual foi lavrada a presente ata, que depois de lida e aprovada em nova reunião da Assembleia de Freguesia, será assinada nos termos da lei.

A Presidente da Assembleia,


(Anabela Paula Martins Rodrigues)

A Assistente Técnica,



(Carla Neves Alves Lourenço)

ANEXO A

ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE OLEIROS-AMIEIRA

ATA N.º 1 / 2025 REUNIÃO ORDINÁRIA

DIA 21 DE ABRIL DE 2025

Conforme reunião de Assembleia do passado dia 16 de junho, junto envio os elementos que deverão ser mencionados na Ata com o N.º 1/2025, cuja aprovação já foi feita pela Assembleia, no referido dia:

Página 3:

Linha 19

“Interveio o senhor Vítor Antunes abordando a questão dos calendários anuais, tendo dito que, tal como no ano anterior tinha criticado a Junta de freguesia pela escolha, neste ano teria que dar os parabéns pela escolha do tema e das imagens que neles constam, pois foi escolhido e muito bem, elementos do património da freguesia. Prosseguiu,”

Página 6:

Linha 30

“Solicitou a palavra o senhor Vítor Antunes, questionando apenas o porquê de algumas faturas de fornecedores e de tão reduzido valor, estarem por pagar, sendo que a Junta de Freguesia apresentava o referido saldo positivo. Para esclarecer.....”

Página 7:

Linha 6

“Relativamente a esta proposta, pediu a palavra o senhor Vítor Antunes, para referir que o Executivo da Junta de Freguesia”

Página 7:

Linha 15

“acrescentou o senhor Vítor Antunes que não compreendia o motivo de haver tantos entraves neste processo, sendo que o lote de terreno, onde se encontra implantado o edifício, se encontra inscrito em nome da Junta de Freguesia.”



ANEXO B

PARTIDO SOCIAL DEMOCRATA

Proposta

VOTO DE FELICITAÇÃO/CONGRATULAÇÃO

Empresas distinguidas com prémios de Excelência Empresarial

A distinção é uma vantagem competitiva e económica que garante prestígio do sector, no caso presente empresarial local e orgulho a quem trabalha, reside e investe no concelho, neste caso, na freguesia de Oleiros-Amieira.

Assim, os membros eleitos pelo PPD/PSD, à Assembleia de Freguesia de Oleiros-Amieira, querem deixar o público reconhecimento aos senhores empresários e gestores, lembrando também os seus trabalhadores, colaboradores, clientes, fornecedores e parceiros, pelo desempenho económico-financeiro das seguintes empresas:

PME Líder 2024

- José Afonso & Filhos, S.A.
- Nova Floresta – Serviços e Gestão Florestal, Ld.^a
- Sistral – Sistemas de Estruturas de Alumínio, Ld.^a

Top 5 Melhores PME de Portugal

- Acácio Alves Mateus, Ld.^a
- Madeimat, Ld.^a
- Sistral – Sistemas de Estruturas de Alumínio, Ld.^a

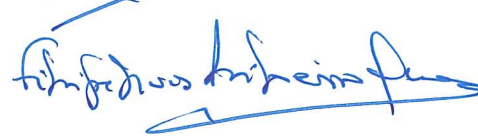
Estas empresas, com instalações e sede nesta freguesia, espelham a força do desempenho, da vitalidade, da robustez do tecido empresarial da nossa freguesia.

O IAPMEI, ao distinguir as referidas empresas com este importante selo de reputação, quis destacar o mérito das PME com desempenhos superiores, reconhecendo anualmente os agentes económicos que se destacaram pelos seus níveis de solidez e desempenho económico e financeiro, pelo que os membros do PPD/PSD não poderão ficar indiferentes a este elevado galardão, deixando a estas empresas o seu público reconhecimento.

Pela sua dedicação, empenho, crescimento, empregabilidade e coesão territorial e como expressão de gratidão, propõem que a Assembleia de Freguesia de Oleiros-Amieira, nesta sua sessão ordinária delibere:

- a) Incluir na ordem de trabalhos a presente proposta e que a mesma seja submetida a apreciação e aprovação;
- b) Que do resultado da sua votação sejam informadas as citadas empresas.

Oleiros, 16 de junho de 2025



António Mendes




ANEXO C

PARTIDO SOCIAL DEMOCRATA

Proposta

VOTO DE FELICITAÇÃO/CONGRATULAÇÃO

Congregação das Irmãs Franciscanas Hospitaleiras da Imaculada Conceição sedeadas em Oleiros

As Irmãs Franciscanas Hospitaleiras da Imaculada Conceição, têm a particularidade de ser uma congregação fundada em Lisboa, há mais de 150 anos, pela beata Maria Clara do Menino Jesus e pelo padre Raimundo dos Anjos Beirão. A referida congregação nasceu em Lisboa e para Lisboa, em primeiro lugar, contudo, foram-se espalhando não só por Portugal, mas também por diversos países, não só europeus, como americanos, asiáticos e africanos.

A congregação tem como fim específico tornar visível no mundo a misericórdia divina, servir a humanidade e, de preferência os mais pobres, exercendo para com eles as obras da misericórdia.

Oleiros está fortemente marcado pela presença da Igreja, não só através das suas igrejas e capelas, como de ordens religiosas, com os seus frades e padres que durante tempos imemoriais aqui celebraram a Eucaristia, rezavam e tiveram a sua ação pastoral neste território, de onde saíram para espalhar a fé cristã. Com a extinção das ordens religiosas e as normas que surgiram na época, os conventos ficaram vazios e chegaram mais tarde, até nós, à nossa comunidade Oleirense, há 39 anos, a Congregação acima referida. Foi desde essa data, com a presença permanente, e até aos dias de hoje, que as irmãs serviram com amor dia e de noite, como verdadeiras mães uma comunidade. Sempre disponíveis para animar a liturgia, espalhar a alegria no coro, a sabedoria na catequese, o empenho nos funerais, para o cuidar das nossas igrejas e capelas, para prestar serviço na Misericórdia, para abrilhantar procissões com efeitos florais nas ruas por ocasião da passagem das imagens.

Tivemos, alguns, é certo, o ensejo de termos sabido, que durante o mês de agosto, as freiras aqui colocadas se vão embora em definitivo de Oleiros. De facto, chegou a hora de encerrar em Oleiros a sua missão, cujo ato lamentamos profundamente, sendo certo que tal decisão nos é em tudo alheia, mas de facto, faz mais barulho uma árvore que cai do que uma imensa floresta a crescer.

Irmãs, o nosso muito obrigado pelo vosso serviço à Igreja, à comunidade Oleirense, aos fregueses da freguesia de Oleiros-Amieira.

Assim, os membros eleitos pelo PPD/PSD à Assembleia de Freguesia de Oleiros-Amieira, querem deixar o público reconhecimento às queridas irmãs, e unidos na vossa oração, pedimos em conjunto para que o Senhor da messe envie muitas irmãs marcadas pelo carisma do Amor a Deus para trabalharem na vinha, com entusiasmo e alegria. Levem convosco e para todas as irmãs que aqui trabalharam, dedicaram e empenharam, a nossa imensa gratidão e o nosso abraço fraterno de Oleiros, dos fregueses de Oleiros.

Assim, propõem os elementos do PPD/PSD, que a Assembleia de Freguesia de Oleiros-Amieira, nesta sua sessão ordinária, delibere:

- a) Incluir na ordem de trabalhos a presente proposta e que a mesma seja submetida a apreciação e aprovação;
- b) Que do resultado da sua votação seja informada a Congregação das Irmãs Franciscanas Hospitaleiras da Imaculada Conceição, bem como a sua representante em Oleiros.

Oleiros, 16 de junho de 2025



António Mendes




ANEXO D

PARTIDO SOCIAL DEMOCRATA

Proposta

VOTO DE FELICITAÇÃO/CONGRATULAÇÃO

Casa do Benfica em Oleiros

O futsal é uma modalidade desportiva que se pratica em pavilhões, com um campo de menor dimensões e regras específicas, e que evoluiu a partir do futebol de salão. A nível nacional, o futsal tem organização que inclui campeonatos e competições a nível regional e nacional.

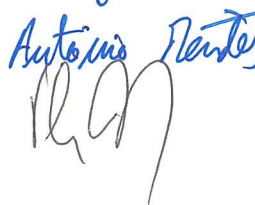
Assim, os membros eleitos pelo PPD/PSD, à Assembleia de Freguesia de Oleiros-Amieira, querem deixar o público reconhecimento à Casa do Benfica em Oleiros, por esta, ao nível da sua equipa sénior masculina, se ter sagrado campeã distrital na presente época desportiva no passado dia 3 de maio de 2025. Destaca-se assim o empenho de muitos, jogadores, treinadores e diretores. A par deste feito, querem os mesmos eleitos destacar o jogador Francisco Fernandes, distinguido pela Associação de Futebol de Castelo Branco como o melhor jogador do Campeonato Distrital de Futsal, assim como o seu treinador José Antão, nomeado para melhor treinador da presente época.

Não só pela sua distinção ou título conquistado, mas também pela sua dedicação, empenho, pela fibra e força que tiveram, pelo envolvimento que proporcionaram a toda comunidade oleirense e sobretudo por levar o nome de Oleiros mais longe, os membros do PPD/PSD propõem que a Assembleia de Freguesia de Oleiros-Amieira, nesta sua sessão ordinária, delibere:

- a) Incluir na ordem de trabalhos a presente proposta e que a mesma seja submetida a apreciação e aprovação;
- b) Que do resultado da sua votação seja informada a Casa do Benfica em Oleiros.

Oleiros, 16 de junho de 2025



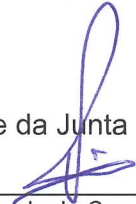


Informação escrita do presidente da junta de freguesia acerca da atividade desta
Período de **09/04/2025 a 09/06/2025**

DATAS		ATIVIDADES	Obs.
abril	10	Georreferenciação de imóveis nos Cancinos	
	11	Participação na abertura do festival do cabrito estonado	
	14	Abertura da exposição "Alfaiates e Costureiras"	
	14, 21, 28	Reuniões semanais com assistentes operacionais para aferição de serviços e de carências e distribuição de serviço	
	15, 29	Visita a obras e a locais com necessidade de intervenção	
	24	Assembleia Municipal	
		Reunião com partidos sobre eleições legislativas	
	25	Participação nas comemorações do 25 de abril	
	26	Almoço na ABITU	Abitureira
	27	Programa Haja Saúde	
	28	Reunião do executivo	
		Reunião com Enfª Sandra s/ Unidade de Cuidados à Comunidade	
	29	Email para a CMO sobre estradas rurais intransitáveis e a necessidade de o município ter uma motoniveladora	
maio		Email para a CMO pedindo para apoiar aquisição de trator	
	6	Início da reparação do elevador	
	7	Envio de docs da aquisição do trator para a CMO	
	11, 25	Programa Haja Saúde	
	11	Soubemos que andam a construir um depósito DFCL nas Sardeiras de Baixo (a JF não foi envolvida nem informada pela CMO)	
	12, 26	Reuniões do executivo	
	13	Reunião com CLDS sobre viagens seniores	
	15	Reunião com projeto RADAR e Proteção civil municipal sobre aparelhos de localização domésticos	
	18	Eleições legislativas	
	21	Viagem sénior - 1º grupo	
	22	Email da CMO: a) informando que dará 30 mil euros para a retro b) pedindo os docs que a JF tinha enviado a 7 de maio	
	23	Email da JF sobre o envio dos docs a 7 de maio	
	5, 12, 19, 26	Reuniões semanais com assistentes operacionais para aferição de serviços e de carências e distribuição de serviço	
junho	1, 8	Programa Haja Saúde	
	2, 9	Reuniões semanais com assistentes operacionais para aferição de serviços e de carências e distribuição de serviço	
	3, 9	Visita a obras e a locais com necessidade de intervenção	
	4	Viagem sénior - 2º grupo	
	5	Assembleia Municipal	
	9	Reunião do executivo	

Oleiros, 9 de junho de 2025

O presidente da Junta de Freguesia,


 (Fernando do Carmo Dias)

Serviço Social – 21 de abril a 16 de junho 2025 (atividades decorridas e/ou a decorrer):

- **Programa Haja Saúde** – planificação, divulgação e acompanhamento – articulação com Centro de Saúde de Oleiros (pausa a 22 de junho 2025);
- **Levantamento de informação** junto da população mais idosa: cantigas, orações, saberes, costumes, etc.---» para a **Revista Nós Por Cá** e arquivo;
- **Exposição** “PROFISSÕES DE TODOS OS TEMPOS: 3 – Alfaiate e Costureira”: recolha de material, construção da exposição (patente nos meses de abril e maio);
- **Dia da Freguesia 2025**: levantamento de informação;
- **Acompanhamento de 1 utente em formação** (CERCICAPER), avaliação e reuniões mensais de supervisão;
- **Santos Populares 2025**: participação na planificação e organização do evento;
- **Passeios Seniores 2025**: planificação, acompanhamento e articulação com as entidades intervenientes.

Intervenções:

- Atendimentos: 8;
- Contactos telefónicos de acompanhamento/apoio psicossocial: 8
- Marcação de consultas médicas: 7;
- Apoio na marcação de exames e/ou no preenchimento de requerimentos para prestações sociais: 2;
- Articulação com outras entidades: Associações da freguesia; Cercicaper; Gabinete de Ação Social do Município de Oleiros; Programa Radar Social, Departamento de Gestão dos Transportes do Município de Oleiros, CLDS 5G; Centro de Saúde de Oleiros (acompanhamento de 2 utentes a consulta); SCMO (encaminhamento de utente para apoio domiciliário); BVO, Projeto CuidAdor (encaminhamento de 2 casos).

Oleiros, 16 de junho de 2025

Telma Mateus - A Assistente Social da Freguesia / Ordem dos Assistentes Sociais – Cédula Profissional N° 02872

Situação Financeira da Junta de Freguesia de Oleiros-Amieira

3 de junho de 2025

De acordo com a alínea e) do n.º 2 do artigo 9.º, da Lei 75/2013, de 12 de setembro, compete à Assembleia de Freguesia “apreciar”, em cada uma das sessões ordinárias, uma informação escrita acerca da atividade e da situação financeira da Freguesia.

Assim, dando cumprimento a este preceito legal, apresento a seguinte informação escrita, onde se enumeram os aspetos que considero relevantes acerca da atividade financeira da Freguesia até à presente data.

Receita

Neste momento, as receitas somam um total de 306.793,37€, sendo 151.902,55€ referentes a receitas correntes e 16.492.01€ a receitas de capital:

	Receitas
Correntes	151.902,55€
Capital	16.492.01€
Outras (Saldo gerência Anterior)	138.398,81€
Total	306.793,37€

A distribuição da receita pode ser analisada através da Demonstração da Execução Orçamental de Receita, mapa extraído diretamente do software oficial, que consta do anexo I.

Despesas

Neste momento o total de despesas é de 151.132,80€, sendo 107.944,91€ referente a despesas correntes e 43.187,89€ referente a despesas de capital.

	Despesas
Correntes	107.944,91€
Capital	43.187,89€
Total	151.132,80€

A distribuição da despesa pode ser analisada através da Demonstração da Execução Orçamental de Despesa, mapa extraído diretamente do software oficial, que consta do anexo II.

Anexa-se igualmente a Situação Financeira, mapa extraído diretamente do software oficial, que consta do anexo III, para sintetizar a distribuição quer da despesa, quer da receita pelos diferentes códigos.

Neste momento a Freguesia de Oleiros-Amieira tem o total de 17.234,04€ de obrigações para com os seguintes fornecedores:

Mês	Fornecedor	Valor €
maio	EDP (débito a 11/06/2025)	46,60 €
	EDP (débito a 11/06/2025)	5,05 €
	Schindler, S.A	9 912,02 €
	Generalis (débito a 17/06/2025)	1 156,98 €
	Grincop (débito a 11/06/2025)	152,25 €
	Bruno Miguel Simão dos Santos	226,45 €
	IGCP, EPE (Retenções)	19,55 €
	Vendaval, Lda	194,95 €
	Meo (débito a 04/06/2025)	68,98 €
	Generalis (débito a 28/06/2025)	237,79 €
	Autoridade Tributária - Retenções	459,00 €
	Seg. Social	3 253,87 €
	ADSE	279,77 €
	STAL	8,78 €
	Tetiana Bandura	204,00 €
	Raquel Rodrigues	360,00 €
	Total	16 586,04 €
junho	Sociedade Portuguesa de Autores	648,00 €
	Total	648,00 €
Total de Faturas a pagamento		17 234,04 €

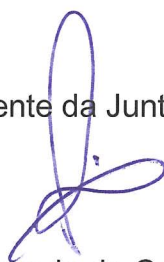
Quanto a compromissos de terceiros para com esta autarquia, destaca-se o seguinte:

Data	Descrição	Valor
03/06/2025	Meo - Reembolso despesas da Luz Antena Amieira	600,00€
	TOTAL	400,00€

Em relação a disponibilidades, a Freguesia de Oleiros-Amieira acusa atualmente um movimento total de tesouraria no montante de 155.660,57€ que pode ser analisado no anexo IV – Resumo Diário de Tesouraria, mapa extraído diretamente do software oficial.

Oleiros, 3 de junho de 2025

O Presidente da Junta de Freguesia



(Fernando do Carmo Dias)

ANEXO I



FREGUESIA DE OLEIROS-AMIEIRA

510833390

Rua Dr. José de Carvalho n.º 9
6160-421 Oleiros

Demonstração da Execução Orçamental de Receita

De 01/01/2025 até 03/06/2025

Rubrica	Previsões Corrigidas	Receita por cobrar períodos anteriores	Receitas Liquidadas	Liquidações anuladas	Receitas cobradas brutas	Reembolsos e restituições		Receitas cobradas líquidas			Receitas por cobrar no final do período	Grau de execução orçamental	
						Emitidos	Pagos	Períodos anteriores	Período corrente	Total		Períodos anteriores	Período corrente
R1 Receita fiscal	9.150,00 €	0,00 €	448,24 €	0,00 €	448,24 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	448,24 €	448,24 €	0,00 €	0,00%	4,90%
R1.1 Impostos diretos	9.150,00 €	0,00 €	448,24 €	0,00 €	448,24 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	448,24 €	448,24 €	0,00 €	0,00%	4,90%
01020201 IMI - Prédios Urbanos	1.500,00 €	0,00 €	99,39 €	0,00 €	99,39 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	99,39 €	99,39 €	0,00 €	0,00%	6,63%
01020202 IMI - Prédios Rústicos	7.500,00 €	0,00 €	344,67 €	0,00 €	344,67 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	344,67 €	344,67 €	0,00 €	0,00%	4,60%
01020203 IMI - Transitado	150,00 €	0,00 €	4,18 €	0,00 €	4,18 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	4,18 €	4,18 €	0,00 €	0,00%	2,79%
R3 Taxas, multas e outras penalidades	4.460,00 €	0,00 €	833,50 €	0,00 €	833,50 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	833,50 €	833,50 €	0,00 €	0,00%	18,69%
04012304 Animais	750,00 €	0,00 €	87,50 €	0,00 €	87,50 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	87,50 €	87,50 €	0,00 €	0,00%	11,67%
0401239901 Atestados, declarações e outros	1.200,00 €	0,00 €	371,00 €	0,00 €	371,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	371,00 €	371,00 €	0,00 €	0,00%	30,92%
0401239902 Cemitérios	2.000,00 €	0,00 €	300,00 €	0,00 €	300,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	300,00 €	300,00 €	0,00 €	0,00%	15,00%
0401239903 Autenticações e Cerificações	50,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00%	0,00%
0401239904 Licenças de espetáculos e entretenimento	350,00 €	0,00 €	75,00 €	0,00 €	75,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	75,00 €	75,00 €	0,00 €	0,00%	21,43%
040204 Coimas e penalidades por contra-ordenações	100,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00%	0,00%
040299 Multas e penalidades diversas	10,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00%	0,00%
R4 Rendimentos de propriedade	25,00 €	0,00 €	1,75 €	0,00 €	1,75 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	1,75 €	1,75 €	0,00 €	0,00%	7,00%
050101 Públicas	15,00 €	0,00 €	1,75 €	0,00 €	1,75 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	1,75 €	1,75 €	0,00 €	0,00%	11,67%
050201 Bancos e outras instituições financeiras	10,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00%	0,00%
R5 Transferências e subsídios correntes	359.763,00 €	0,00 €	150.151,26 €	0,00 €	150.151,26 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	150.151,26 €	150.151,26 €	0,00 €	0,00%	41,74%
R5.1 Transferências correntes	359.763,00 €	0,00 €	150.151,26 €	0,00 €	150.151,26 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	150.151,26 €	150.151,26 €	0,00 €	0,00%	41,74%
R5.1.1 Administrações Públicas	359.763,00 €	0,00 €	150.151,26 €	0,00 €	150.151,26 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	150.151,26 €	150.151,26 €	0,00 €	0,00%	41,74%
R5.1.1.1 Administração Central - Estado Português	353.553,00 €	0,00 €	146.472,46 €	0,00 €	146.472,46 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	146.472,46 €	146.472,46 €	0,00 €	0,00%	41,43%
06030104 Fundo de Financiamento das Freguesias	194.285,00 €	0,00 €	80.950,00 €	0,00 €	80.950,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	80.950,00 €	80.950,00 €	0,00 €	0,00%	41,67%
06030105 Artigo 38.º, n.º 8 da Lei 73/2013	53.468,00 €	0,00 €	22.275,00 €	0,00 €	22.275,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	22.275,00 €	22.275,00 €	0,00 €	0,00%	41,66%
06030106 Transferência de Competências - Lei n.º50/2018	97.500,00 €	0,00 €	40.234,50 €	0,00 €	40.234,50 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	40.234,50 €	40.234,50 €	0,00 €	0,00%	41,27%

Rubrica	Previsões Corrigidas	Receita por cobrar períodos anteriores	Receitas Liquidadas	Liquidações anuladas	Receitas cobradas brutas	Reembolsos e restituições		Receitas cobradas líquidas			Receitas por cobrar no final do período	Grau de execução orçamental	
						Emitidos	Pagos	Períodos anteriores	Período corrente	Total		Períodos anteriores	Período corrente
0603019901 Regime de permanência dos Eleitos Locais	8.300,00 €	0,00 €	3.012,96 €	0,00 €	3.012,96 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	3.012,96 €	3.012,96 €	0,00 €	0,00%	36,30%
R5.1.1.2 Administração Central - Outras entidades	10,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00%	0,00%
0603079901 Bolsas de emprego (CEI/CEI+ e outras)	10,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00%	0,00%
R5.1.1.5 Administração Local	6.200,00 €	0,00 €	3.678,80 €	0,00 €	3.678,80 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	3.678,80 €	3.678,80 €	0,00 €	0,00%	59,34%
0605010101 Transferências Correntes da Câmara Municipal	6.000,00 €	0,00 €	3.667,30 €	0,00 €	3.667,30 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	3.667,30 €	3.667,30 €	0,00 €	0,00%	61,12%
0605010501 Fundo Ambiental - ANAFRE	200,00 €	0,00 €	11,50 €	0,00 €	11,50 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	11,50 €	11,50 €	0,00 €	0,00%	5,75%
R6 Venda de bens e serviços	510,00 €	0,00 €	67,80 €	0,00 €	67,80 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	67,80 €	67,80 €	0,00 €	0,00%	13,29%
07011001 Sucata	10,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00%	0,00%
070201 Aluguer de espaços e equipamentos	250,00 €	0,00 €	40,00 €	0,00 €	40,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	40,00 €	40,00 €	0,00 €	0,00%	16,00%
0702099901 Cópias e impressões	250,00 €	0,00 €	27,80 €	0,00 €	27,80 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	27,80 €	27,80 €	0,00 €	0,00%	11,12%
R7 Outras receitas correntes	1.488,40 €	0,00 €	400,00 €	0,00 €	400,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	400,00 €	400,00 €	0,00 €	0,00%	26,87%
08019901 Indemnizações por deterioração, roubo e extravio de bens patrimoniais	10,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00%	0,00%
08019902 Indemnizações de estragos provocados por outrem em viaturas ou em quaisquer outros equipamentos pertencentes às autarquias locais	10,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00%	0,00%
0801999901 Compensação com despesas da antena de Amieira	1.200,00 €	0,00 €	400,00 €	0,00 €	400,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	400,00 €	400,00 €	0,00 €	0,00%	33,33%
0801999999 Outras receitas correntes	268,40 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00%	0,00%
Total Correntes	375.396,40 €	0,00 €	151.902,55 €	0,00 €	151.902,55 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	151.902,55 €	151.902,55 €	0,00 €	0,00%	40,46%
R8 Venda de bens de investimento	22.250,00 €	0,00 €	750,00 €	0,00 €	750,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	750,00 €	750,00 €	0,00 €	0,00%	3,37%
09011001 Concessão de terrenos para sepulturas	2.250,00 €	0,00 €	750,00 €	0,00 €	750,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	750,00 €	750,00 €	0,00 €	0,00%	33,33%
09041002 Maquinaria e equipamento	20.000,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00%	0,00%

Rubrica	Previsões Corrigidas	Receita por cobrar períodos anteriores	Receitas Liquidadas	Liquidações anuladas	Receitas cobradas brutas	Reembolsos e restituições		Receitas cobradas líquidas			Receitas por cobrar no final do período	Grau de execução orçamental	
						Emitidos	Pagos	Períodos anteriores	Período corrente	Total		Períodos anteriores	Período corrente
R9 Transferências e subsídios de capital	114.000,00 €	0,00 €	15.742,01 €	0,00 €	15.742,01 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	15.742,01 €	15.742,01 €	0,00 €	0,00%	13,81%
R9.1 Transferências de capital	114.000,00 €	0,00 €	15.742,01 €	0,00 €	15.742,01 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	15.742,01 €	15.742,01 €	0,00 €	0,00%	13,81%
R9.1.1 Administrações Públicas	114.000,00 €	0,00 €	15.742,01 €	0,00 €	15.742,01 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	15.742,01 €	15.742,01 €	0,00 €	0,00%	13,81%
R9.1.1.5 Administração Local	114.000,00 €	0,00 €	15.742,01 €	0,00 €	15.742,01 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	15.742,01 €	15.742,01 €	0,00 €	0,00%	13,81%
1005010101 Transferências de capital da Câmara Municipal	114.000,00 €	0,00 €	15.742,01 €	0,00 €	15.742,01 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	15.742,01 €	15.742,01 €	0,00 €	0,00%	13,81%
R10 Outras receitas de capital	10,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00%	0,00%
130199 Outras	10,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00%	0,00%
Total Capital	136.260,00 €	0,00 €	16.492,01 €	0,00 €	16.492,01 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	16.492,01 €	16.492,01 €	0,00 €	0,00%	12,10%
R11 Reposição não abatidas aos pagamentos	10,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00%	0,00%
150101 Reposições não abatidas nos pagamentos	10,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00%	0,00%
Total Outras	10,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00%	0,00%
R14 Saldo da gerência anterior - operações orçamentais	138.398,81 €	0,00 €	138.398,81 €	0,00 €	138.398,81 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	138.398,81 €	138.398,81 €	0,00 €	0,00%	100,00%
160101 Na posse do serviço	138.398,81 €	0,00 €	138.398,81 €	0,00 €	138.398,81 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	138.398,81 €	138.398,81 €	0,00 €	0,00%	100,00%
Total Outras	138.408,81 €	0,00 €	138.398,81 €	0,00 €	138.398,81 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	138.398,81 €	138.398,81 €	0,00 €	0,00%	99,99%
Total	650.065,21 €	0,00 €	306.793,37 €	0,00 €	306.793,37 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	306.793,37 €	306.793,37 €	0,00 €	0,00%	47,19%

Órgão executivo,

Em 3 de Julho de 2025

Órgão deliberativo,

Em ____ de ____ de ____

O Contabilista Público,

Em ____ de ____ de ____

ANEXO II



FREGUESIA DE OLEIROS-AMIEIRA

510833390

Rua Dr. José de Carvalho n.º 9
6160-421 Oleiros

Demonstração da Execução Orçamental de Despesa

De 01/01/2025 até 31/12/2025

Rubrica	Despesas por pagar de períodos anteriores	Dotações corrigidas	Cativos / descativos	Compromissos	Obrigações	Despesas pagas líquidas de reposições			Compromissos a transitar	Obrigações por pagar	Grau de execução	
						Períodos anteriores	Período corrente	Total			Períodos anteriores	Período corrente
D1 Despesas com o pessoal	3.352,79 €	199.290,00 €	0,00 €	75.036,29 €	72.164,47 €	3.352,79 €	63.653,28 €	67.006,07 €	2.871,82 €	5.158,40 €	1,68%	31,94%
D1.1 Remunerações Certas e Permanentes	1.398,28 €	158.010,00 €	0,00 €	54.800,59 €	54.800,59 €	1.398,28 €	51.643,59 €	53.041,87 €	0,00 €	1.758,72 €	0,88%	32,68%
010101 Titulares de órgãos de soberania e membros de órgãos autárquicos	72,11 €	15.500,00 €	0,00 €	6.132,86 €	6.132,86 €	72,11 €	5.987,09 €	6.059,20 €	0,00 €	73,66 €	0,47%	38,63%
01010401 Pessoal em funções	1.301,57 €	105.000,00 €	0,00 €	40.658,26 €	40.658,26 €	1.301,57 €	37.758,81 €	39.060,38 €	0,00 €	1.597,88 €	1,24%	35,96%
01011201 Subsídio de Penosidade e Insalubridade	24,60 €	7.000,00 €	0,00 €	3.083,47 €	3.083,47 €	24,60 €	2.971,69 €	2.996,29 €	0,00 €	87,18 €	0,35%	42,45%
01011299 Outros Suplementos e Prémios	0,00 €	10,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00%	0,00%
010113 Subsídio de refeição	0,00 €	12.000,00 €	0,00 €	4.926,00 €	4.926,00 €	0,00 €	4.926,00 €	4.926,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00%	41,05%
010114 Subsídio de férias e de Natal	0,00 €	18.500,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00%	0,00%
D1.2 Abonos Variáveis ou Eventuais	33,51 €	4.730,00 €	0,00 €	1.273,94 €	1.273,94 €	33,51 €	1.205,58 €	1.239,09 €	0,00 €	34,85 €	0,71%	25,49%
010202 Horas extraordinárias	30,19 €	2.800,00 €	0,00 €	839,17 €	839,17 €	30,19 €	777,09 €	807,28 €	0,00 €	31,89 €	1,08%	27,75%
010203 Alimentação e alojamento	0,00 €	10,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00%	0,00%
010204 Ajudas de custo	0,00 €	10,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00%	0,00%
010205 Abono para falhas	3,32 €	1.100,00 €	0,00 €	434,77 €	434,77 €	3,32 €	428,49 €	431,81 €	0,00 €	2,96 €	0,30%	38,95%
010206 Formação	0,00 €	10,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00%	0,00%
0102130301 Senhas de Presença dos Membros da Assembleia	0,00 €	800,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00%	0,00%
D1.3 Segurança social	1.921,00 €	36.550,00 €	0,00 €	18.961,76 €	16.089,94 €	1.921,00 €	10.804,11 €	12.725,11 €	2.871,82 €	3.364,83 €	5,26%	29,56%
010301 Encargos com a saúde	0,00 €	100,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00%	0,00%
01030501 Assistência na doença dos funcionários públicos (ADSE)	0,00 €	200,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00%	0,00%
0103050202 Segurança social - Regime geral	1.921,00 €	31.000,00 €	0,00 €	15.829,11 €	13.643,33 €	1.921,00 €	9.514,48 €	11.435,48 €	2.185,78 €	2.207,85 €	6,20%	30,69%
01030901 Seguros de acidentes no trabalho e doenças profissionais	0,00 €	5.250,00 €	0,00 €	3.132,65 €	2.446,61 €	0,00 €	1.289,63 €	1.289,63 €	686,04 €	1.156,98 €	0,00%	24,56%
D2 Aquisição de bens e serviços	1.291,26 €	98.858,81 €	0,00 €	50.532,63 €	30.388,49 €	1.291,26 €	27.776,56 €	29.067,82 €	20.144,14 €	1.320,67 €	1,31%	28,10%

Rubrica	Despesas por pagar de períodos anteriores	Dotações corrigidas	Cativos / descativos	Compromissos	Obrigações	Despesas pagas líquidas de reposições			Compromissos a transitar	Obrigações por pagar	Grau de execução	
						Períodos anteriores	Período corrente	Total			Períodos anteriores	Período corrente
020101 Matérias-primas e subsidiárias	0,00 €	10,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00%	0,00%
02010201 Gasolina	0,00 €	1.500,00 €	0,00 €	1.212,91 €	106,47 €	0,00 €	106,47 €	106,47 €	1.106,44 €	0,00 €	0,00%	7,10%
02010202 Gasóleo	0,00 €	15.850,00 €	0,00 €	15.832,42 €	2.917,42 €	0,00 €	2.917,42 €	2.917,42 €	12.915,00 €	0,00 €	0,00%	18,41%
02010299 Outros	0,00 €	350,00 €	0,00 €	41,40 €	41,40 €	0,00 €	41,40 €	41,40 €	0,00 €	0,00 €	0,00%	11,83%
020104 Limpeza e higiene	0,00 €	400,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00%	0,00%
020105 Alimentação - Refeições confeccionadas	0,00 €	200,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00%	0,00%
020106 Alimentação - Géneros para confeccionar	0,00 €	50,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00%	0,00%
020107 Vestuário e artigos pessoais	0,00 €	1.000,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00%	0,00%
020108 Material de escritório	0,00 €	1.500,00 €	0,00 €	327,30 €	327,30 €	0,00 €	327,30 €	327,30 €	0,00 €	0,00 €	0,00%	21,82%
020109 Produtos químicos e farmacêuticos	0,00 €	100,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00%	0,00%
020112 Material de transporte - Peças	0,00 €	1.450,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00%	0,00%
020114 Outro material - Peças	0,00 €	1.800,00 €	0,00 €	775,00 €	775,00 €	0,00 €	775,00 €	775,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00%	43,06%
02011502 Outros prémios condecorações e ofertas	0,00 €	1.000,00 €	0,00 €	269,35 €	269,35 €	0,00 €	269,35 €	269,35 €	0,00 €	0,00 €	0,00%	26,94%
020117 Ferramentas e utensílios	22,95 €	1.000,00 €	0,00 €	63,07 €	63,07 €	22,95 €	40,12 €	63,07 €	0,00 €	0,00 €	2,30%	4,01%
020119 Artigos honoríficos e de decoração	0,00 €	500,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00%	0,00%
020120 Material de educação, cultura e recreio	0,00 €	1.500,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00%	0,00%
02012199 Outros bens	0,00 €	100,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00%	0,00%
02020101 Água	0,00 €	700,00 €	0,00 €	400,00 €	252,42 €	0,00 €	252,42 €	252,42 €	147,58 €	0,00 €	0,00%	36,06%
02020102 Electricidade	658,45 €	3.500,00 €	0,00 €	3.458,45 €	3.387,33 €	658,45 €	2.677,23 €	3.335,68 €	71,12 €	51,65 €	18,81%	76,49%
020202 Limpeza e higiene	39,10 €	2.500,00 €	0,00 €	1.269,10 €	1.269,10 €	39,10 €	984,00 €	1.023,10 €	0,00 €	246,00 €	1,56%	39,36%
02020301 Conservação de bens imóveis	0,00 €	8.000,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00%	0,00%
02020302 Conservação de bens móveis	0,00 €	3.000,00 €	0,00 €	421,98 €	421,98 €	0,00 €	421,98 €	421,98 €	0,00 €	0,00 €	0,00%	14,07%
02020303 Conservação de viaturas	0,00 €	9.000,00 €	0,00 €	5.759,06 €	5.759,06 €	0,00 €	5.759,06 €	5.759,06 €	0,00 €	0,00 €	0,00%	63,99%

Rubrica	Despesas por pagar de períodos anteriores	Dotações corrigidas	Cativos / descativos	Compromissos	Obrigações	Despesas pagas líquidas de reposições			Compromissos a transitar	Obrigações por pagar	Grau de execução	
						Períodos anteriores	Período corrente	Total			Períodos anteriores	Período corrente
020209 Comunicações	66,97 €	2.000,00 €	0,00 €	1.248,87 €	866,01 €	66,97 €	730,06 €	797,03 €	382,86 €	68,98 €	3,35%	36,50%
020210 Transportes	0,00 €	150,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00%	0,00%
020211 Representação dos serviços	0,00 €	10,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00%	0,00%
020212 Seguros	37,80 €	2.100,00 €	0,00 €	951,95 €	951,95 €	37,80 €	676,36 €	714,16 €	0,00 €	237,79 €	1,80%	32,21%
020213 Deslocações e estadas	0,00 €	100,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00%	0,00%
020214 Estudos, pareceres, projectos e consultadoria	0,00 €	2.500,00 €	0,00 €	2.460,00 €	1.383,75 €	0,00 €	1.383,75 €	1.383,75 €	1.076,25 €	0,00 €	0,00%	55,35%
020215 Formação	0,00 €	1.538,81 €	0,00 €	390,00 €	390,00 €	0,00 €	390,00 €	390,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00%	25,34%
020216 Seminários, exposições e similares	0,00 €	3.000,00 €	0,00 €	1.744,28 €	1.744,28 €	0,00 €	1.384,28 €	1.384,28 €	0,00 €	360,00 €	0,00%	46,14%
020217 Publicidade	161,13 €	2.000,00 €	0,00 €	185,13 €	185,13 €	161,13 €	24,00 €	185,13 €	0,00 €	0,00 €	8,06%	1,20%
020218 Vigilância e segurança	0,00 €	500,00 €	0,00 €	200,00 €	123,00 €	0,00 €	123,00 €	123,00 €	77,00 €	0,00 €	0,00%	24,60%
020219 Assistência técnica	304,86 €	6.000,00 €	0,00 €	4.077,56 €	3.030,67 €	304,86 €	2.573,56 €	2.878,42 €	1.046,89 €	152,25 €	5,08%	42,89%
020220 Outros trabalhos especializados	0,00 €	6.500,00 €	0,00 €	3.627,15 €	306,15 €	0,00 €	306,15 €	306,15 €	3.321,00 €	0,00 €	0,00%	4,71%
020222 Serviços de saúde	0,00 €	12.000,00 €	0,00 €	4.543,63 €	4.543,63 €	0,00 €	4.339,63 €	4.339,63 €	0,00 €	204,00 €	0,00%	36,16%
020224 Encargos de cobrança de receitas	0,00 €	350,00 €	0,00 €	15,25 €	15,25 €	0,00 €	15,25 €	15,25 €	0,00 €	0,00 €	0,00%	4,36%
02022501 Quotas	0,00 €	1.500,00 €	0,00 €	1.238,77 €	1.238,77 €	0,00 €	1.238,77 €	1.238,77 €	0,00 €	0,00 €	0,00%	82,58%
02022502 Mesas de voto	0,00 €	3.500,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00%	0,00%
02022599 Outros serviços	0,00 €	100,00 €	0,00 €	20,00 €	20,00 €	0,00 €	20,00 €	20,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00%	20,00%
D3 Juros e outros encargos	0,00 €	10,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00%	0,00%
030601 Outros encargos financeiros	0,00 €	10,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00%	0,00%
D4 Transferências e subsídios correntes	0,00 €	30.640,00 €	0,00 €	6.000,00 €	6.000,00 €	0,00 €	6.000,00 €	6.000,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00%	19,58%
D4.1 Transferências correntes	0,00 €	30.640,00 €	0,00 €	6.000,00 €	6.000,00 €	0,00 €	6.000,00 €	6.000,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00%	19,58%
D4.1.2 Transferências correntes	0,00 €	25.000,00 €	0,00 €	6.000,00 €	6.000,00 €	0,00 €	6.000,00 €	6.000,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00%	24,00%
040701 Instituições sem fins lucrativos	0,00 €	25.000,00 €	0,00 €	6.000,00 €	6.000,00 €	0,00 €	6.000,00 €	6.000,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00%	24,00%

Rubrica	Despesas por pagar de períodos anteriores	Dotações corrigidas	Cativos / descativos	Compromissos	Obrigações	Despesas pagas líquidas de reposições			Compromissos a transitar	Obrigações por pagar	Grau de execução	
						Períodos anteriores	Período corrente	Total			Períodos anteriores	Período corrente
D4.1.3 Famílias	0,00 €	5.640,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00%	0,00%
0408020101 Bolsa de emprego (CEI/CEI + e Outras)	0,00 €	4.210,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00%	0,00%
0408020102 Bolsa de emprego (CEI/CEI + e Outras) - Sub. ref.	0,00 €	1.110,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00%	0,00%
0408020103 Bolsa de emprego (CEI/CEI + e Outras) - Sub. Transp.	0,00 €	10,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00%	0,00%
0408020104 Bolsa de emprego (CEI/CEI + e Outras) - Seguro	0,00 €	310,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00%	0,00%
D5 Outras despesas correntes	294,00 €	35.710,00 €	0,00 €	14.439,02 €	6.519,02 €	294,00 €	5.577,02 €	5.871,02 €	7.920,00 €	648,00 €	0,82%	15,62%
06020304 Serviços bancários	0,00 €	150,00 €	0,00 €	40,00 €	40,00 €	0,00 €	40,00 €	40,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00%	26,67%
0602030501 Organização de Eventos - Passeio Sénior	0,00 €	11.000,00 €	0,00 €	2.371,67 €	2.371,67 €	0,00 €	2.371,67 €	2.371,67 €	0,00 €	0,00 €	0,00%	21,56%
0602030502 Organização de Eventos - Santos Populares	0,00 €	16.000,00 €	0,00 €	8.634,42 €	714,42 €	0,00 €	66,42 €	66,42 €	7.920,00 €	648,00 €	0,00%	0,42%
0602030503 Organização de Eventos - Atividades com Crianças	294,00 €	650,00 €	0,00 €	294,00 €	294,00 €	294,00 €	0,00 €	294,00 €	0,00 €	0,00 €	45,23%	0,00%
0602030504 Organização de Eventos - Dia da Freguesia	0,00 €	4.000,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00%	0,00%
0602030505 Organização de Eventos - Outros Eventos na Freguesia	0,00 €	500,00 €	0,00 €	118,93 €	118,93 €	0,00 €	118,93 €	118,93 €	0,00 €	0,00 €	0,00%	23,79%
0602030506 Natal no comércio local	0,00 €	3.000,00 €	0,00 €	2.950,00 €	2.950,00 €	0,00 €	2.950,00 €	2.950,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00%	98,33%
0602030507 Fundo Ambiental - Bilha solidária	0,00 €	400,00 €	0,00 €	30,00 €	30,00 €	0,00 €	30,00 €	30,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00%	7,50%
0602030599 Outras despesas correntes	0,00 €	10,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00%	0,00%
Total Correntes	4.938,05 €	364.508,81 €	0,00 €	146.007,94 €	115.071,98 €	4.938,05 €	103.006,86 €	107.944,91 €	30.935,96 €	7.127,07 €	1,35%	28,26%
D6 Aquisição de bens de capital	0,00 €	285.556,40 €	0,00 €	92.863,79 €	53.294,86 €	0,00 €	43.187,89 €	43.187,89 €	39.568,93 €	10.106,97 €	0,00%	15,12%
07010301 Instalações de serviços	0,00 €	32.000,00 €	0,00 €	30.582,02 €	23.749,52 €	0,00 €	13.837,50 €	13.837,50 €	6.832,50 €	9.912,02 €	0,00%	43,24%
07010302 Instalações desportivas e recreativas	0,00 €	6.000,00 €	0,00 €	425,00 €	425,00 €	0,00 €	425,00 €	425,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00%	7,08%
07010401 Viadutos, arruamentos e obras complementares	0,00 €	20.000,00 €	0,00 €	4.056,18 €	4.056,18 €	0,00 €	4.056,18 €	4.056,18 €	0,00 €	0,00 €	0,00%	20,28%

Rubrica	Despesas por pagar de períodos anteriores	Dotações corrigidas	Cativos / descativos	Compromissos	Obrigações	Despesas pagas líquidas de reposições			Compromissos a transitar	Obrigações por pagar	Grau de execução	
						Períodos anteriores	Período corrente	Total			Períodos anteriores	Período corrente
07010405 Parques e jardins	0,00 €	1.000,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00%	0,00%
0701040701 Fontanários e bebedouros	0,00 €	1.000,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00%	0,00%
0701040702 Pontos de água	0,00 €	10,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00%	0,00%
07010408 Viação rural	0,00 €	30.000,00 €	0,00 €	29.733,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	29.733,00 €	0,00 €	0,00%	0,00%
07010409 Sinalização e trânsito	0,00 €	30.000,00 €	0,00 €	23.938,26 €	23.938,26 €	0,00 €	23.938,26 €	23.938,26 €	0,00 €	0,00 €	0,00%	79,79%
07010412 Cemitérios	0,00 €	500,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00%	0,00%
070107 Equipamento de informática	0,00 €	2.000,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00%	0,00%
070108 Software informático	0,00 €	3.350,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00%	0,00%
070109 Equipamento administrativo	0,00 €	1.250,00 €	0,00 €	80,00 €	80,00 €	0,00 €	80,00 €	80,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00%	6,40%
0701100201 Equipamento de proteção/combate a incêndios florestais	0,00 €	1.000,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00%	0,00%
0701100203 Retroescavadora	0,00 €	140.000,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00%	0,00%
070111 Ferramentas e utensílios	0,00 €	10.800,00 €	0,00 €	4.049,33 €	1.045,90 €	0,00 €	850,95 €	850,95 €	3.003,43 €	194,95 €	0,00%	7,88%
07011501 Fundo ambiental - AIGP	0,00 €	1.646,40 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00%	0,00%
07011502 Percursos pedestres	0,00 €	5.000,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00%	0,00%
Total Capital	0,00 €	285.556,40 €	0,00 €	92.863,79 €	53.294,86 €	0,00 €	43.187,89 €	43.187,89 €	39.568,93 €	10.106,97 €	0,00%	15,12%
Total	4.938,05 €	650.065,21 €	0,00 €	238.871,73 €	168.366,84 €	4.938,05 €	146.194,75 €	151.132,80 €	70.504,89 €	17.234,04 €	0,76%	22,49%

Órgão executivo,

Em 3 de Jul de 2025

Órgão deliberativo,

Em ____ de ____ de ____

O Contabilista Público,

Em ____ de ____ de ____



SITUAÇÃO FINANCEIRA

DESPESAS CORRENTES

Código	Designação	Valor
01	Despesas com o pessoal	67.006,07 €
02	Aquisição de bens e serviços	29.067,82 €
03	Juros e outros encargos	0,00 €
04	Transferências correntes	6.000,00 €
06	Outras despesas correntes	5.871,02 €
TOTAL DESPESAS CORRENTES		107.944,91 €

DESPESAS DE CAPITAL

Código	Designação	Valor
07	Aquisição de bens de capital	43.187,89 €
TOTAL DESPESAS DE CAPITAL		43.187,89 €

TOTAL DESPESA	151.132,80 €
---------------	--------------

RECEITAS CORRENTES

Código	Designação	Valor
01	Impostos directos	448,24 €
04	Taxas, multas e outras penalidades	833,50 €
05	Rendimentos da propriedade	1,75 €
06	Transferências correntes	150.151,26 €
07	Venda de bens e serviços correntes	67,80 €
08	Outras receitas correntes	400,00 €
TOTAL RECEITAS CORRENTES		151.902,55 €

RECEITAS DE CAPITAL

Código	Designação	Valor
09	Venda de bens de investimento	750,00 €
10	Transferências de capital	15.742,01 €
13	Outras receitas de capital	0,00 €
TOTAL RECEITAS DE CAPITAL		16.492,01 €

RECEITAS NÃO EFETIVAS

Código	Designação	Valor
15	Reposições não abatidas nos pagamentos	0,00 €

SITUAÇÃO FINANCEIRA

TOTAL RECEITAS NÃO EFETIVAS	0,00 €
-----------------------------	--------

TOTAL RECEITAS	168.394,56 €
----------------	--------------

SALDO GERÊNCIA ANTERIOR

TOTAL	138.398,81 €
-------	--------------

SALDO

SALDO	155.660,57 €
-------	--------------

Referência aos Registos	Saldo do dia Anterior	Entrada	Soma	Saída	Saldo para o dia seguinte
CAIXAS / FUNDOS DE MANEIO					
Caixa	556,51 €	1.636,30 €	2.192,81 €	1.773,42 €	419,39 €
SUBTOTAL DE CAIXAS / FUNDOS MANEIO	556,51 €	1.636,30 €	2.192,81 €	1.773,42 €	419,39 €
DEPÓSITOS EM INSTITUIÇÕES BANCÁRIAS					
C.G.D - PT50 0035 0552 0001 0222 4303 0	260,14 €	31.685,80 €	31.945,94 €	29.960,24 €	1.985,70 €
Crédito Agrícola - PT50 0045 4111 4026 0734 9335 8	135.925,76 €	146.472,46 €	282.398,22 €	130.799,14 €	151.599,08 €
Crédito Agrícola - AIGP - PT50 0045 4111 4034 9554 6578 0	1.656,40 €	0,00 €	1.656,40 €	0,00 €	1.656,40 €
SUBTOTAL BANCÁRIO	137.842,30 €	178.158,26 €	316.000,56 €	160.759,38 €	155.241,18 €
TOTAL DISPONIBILIDADES	138.398,81 €	179.794,56 €	318.193,37 €	162.532,80 €	155.660,57 €
Documentos	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
TOTAL MOV DE TESOURARIA	138.398,81 €	179.794,56 €	318.193,37 €	162.532,80 €	155.660,57 €
OPERAÇÕES					
Operações Orçamentais	138.398,81 €	168.394,56 €	306.793,37 €	151.132,80 €	155.660,57 €
Operações de Tesouraria	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
Operações Bancárias (Transf./Lev./Dep. entre Caixas/Bancos)	0,00 €	11.400,00 €	11.400,00 €	11.400,00 €	0,00 €
TOTAL OPERAÇÕES	138.398,81 €	179.794,56 €	318.193,37 €	162.532,80 €	155.660,57 €
RETENÇÕES POR OPERAÇÕES ORÇAMENTAIS	1.470,89 €	8.827,22 €	10.298,11 €	8.484,99 €	1.813,12 €

Confirmo

A TESOUREIRA

Conferi

O RESPONSÁVEL

Visto

O PRESIDENTE

ANEXO H

Proposta

Considerando que a Comunidade Fraternidade da Imaculada Conceição tem desempenhado um papel relevante na promoção e dos valores humanos, prestando assinaláveis serviços à nossa comunidade, contribuindo para o seu enriquecimento e bem-estar;

Considerando que, ao longo de quatro décadas, as irmãs franciscanas hospitaleiras desta comunidade dedicaram o seu tempo a servir a população de Oleiros, nomeadamente as crianças, os jovens e a população adulta mais carenciada;

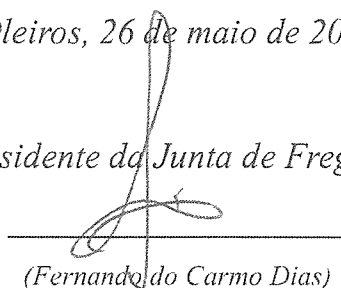
Considerando o notável papel desempenhado na área da educação, da saúde, da catequese e do apoio social, reconhecido por toda a comunidade;

Considerando o enorme contributo que, com a sua ação, deram à transmissão e à promoção dos valores humanos em geral e dos princípios da doutrina social da igreja católica em particular;

Proponho que a Junta de Freguesia atribua à Comunidade Fraternidade da Imaculada Conceição de Oleiros a distinção de Cidadã Honorária da Freguesia de Oleiros-Amieira, nos termos do seu regulamento para a atribuição do galardão de mérito.

Oleiros, 26 de maio de 2025

O presidente da Junta de Freguesia,



(Fernando do Carmo Dias)

Proposta

Considerando que a senhora professora Isabel Maria de Oliveira Gonçalves tem desempenhado um papel relevante na vida social e cultural da nossa comunidade;

Considerando que, ao longo dos anos, tem colaborado ativamente em algumas associações, com destaque para os Bombeiros Voluntários de Oleiros e Oleiros Novos Horizontes;

Considerando a sua disponibilidade e competência para assumir e exercer cargos públicos de responsabilidade;

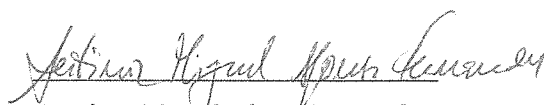
Considerando que foi a primeira mulher a ser eleita para os cargos de Presidente do Conselho Diretivo da Escola C+S de Oleiros, Presidente da Comissão Executiva Instaladora e Presidente da Comissão Executiva do Agrupamento de Escolas de Oleiros e ainda Diretora do Agrupamento de Escolas Padre António de Andrade;

Considerando que o seu papel ativo é um exemplo motivador das gerações mais novas para o papel das mulheres na sociedade atual;

Proponho que a Junta de Freguesia atribua a Isabel Maria de Oliveira Gonçalves a distinção de Cidadã Honorária da Freguesia de Oleiros-Amieira, nos termos do seu regulamento para a atribuição do galardão de mérito.

Oleiros, 26 de maio de 2025

O secretário da Junta de Freguesia,


(António Miguel Afonso Fernandes)

Proposta

Considerando que a senhora Maria Guiomar Romão desempenhou um papel relevante da vida social e cultural da nossa comunidade;

Considerando que, ao longo dos anos, colaborou ativamente com algumas associações, com destaque para a ARCO (Associação Recreativa e Cultural de Oleiros), da qual foi a sócia nº 1

Considerando a sua disponibilidade e competência para assumir e exercer cargos públicos de responsabilidade;

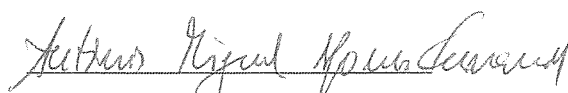
Considerando que foi a primeira mulher a exercer o cargo de presidente da Câmara Municipal de Oleiros entre outubro de 1974 e janeiro de 1977, numa Comissão Administrativa.

Considerando que o seu envolvimento na vida da comunidade e no desenvolvimento local é um exemplo motivador das gerações mais novas para o papel das mulheres na sociedade atual;

Proponho que a Junta de Freguesia atribua a Maria Guiomar Romão, a título póstumo, a distinção de Cidadã Honorária da Freguesia de Oleiros-Amieira, nos termos do seu regulamento para a atribuição do galardão de mérito.

Oleiros, 26 de maio de 2025

O secretário da Junta de Freguesia,


(António Miguel Afonso Fernandes)

Proposta

Considerando que a senhora Sandra Cristina Garcia Lopes, natural e residente na freguesia de Oleiros-Amieira, tem desempenhado um papel relevante da vida social e cultural da nossa comunidade;

Considerando que tem colaborado ativamente em algumas associações, com destaque para a Associação da Nossa Senhora das Necessidades, da Serra e para o Agrupamento de Escuteiros de Oleiros; Considerando a sua disponibilidade e competência para assumir e desempenhar tarefas e cargos públicos de responsabilidade;

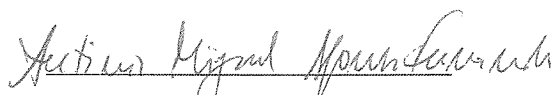
Considerando que é a primeira mulher a exercer o cargo de Chefe do Agrupamento 1080 dos Escuteiros de Oleiros, eleita pelos restantes chefes, pelos caminheiros e pelo assistente do agrupamento;

Considerando que o seu envolvimento, na promoção da freguesia e dos valores humanos, é um exemplo motivador das gerações mais novas para o papel das mulheres na sociedade atual;

Proponho que a Junta de Freguesia atribua a Sandra Cristina Garcia Lopes a distinção de Cidadã Honorária da Freguesia de Oleiros-Amieira, nos termos do seu regulamento para a atribuição do galardão de mérito.

Oleiros, 26 de maio de 2025

O secretário da Junta de Freguesia,


(António Miguel Afonso Fernandes)

Proposta

Considerando que a senhora professora Fernanda Antunes desempenhou um papel relevante da vida social e cultural da nossa comunidade;

Considerando a sua disponibilidade e competência para assumir e exercer cargos públicos de responsabilidade;

Considerando que foi a primeira mulher nomeada subdelegada escolar e delegada escolar, cargos que exerceu com dedicação, competência e sentido de responsabilidade.;

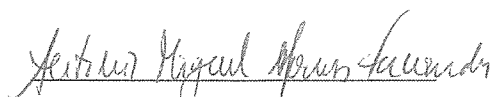
Considerando que a sua vida é exemplo de empenho, simplicidade e missão.

Considerando que o seu papel na promoção da freguesia é um exemplo motivador das gerações mais novas para o papel das mulheres na sociedade atual;

Proponho que a Junta de Freguesia atribua a Fernanda Antunes, a título póstumo, a distinção de Cidadã Honorária da Freguesia de Oleiros-Amieira, nos termos do seu regulamento para a atribuição do galardão de mérito.

Oleiros, 26 de maio de 2025

O secretário da Junta de Freguesia,


(António Miguel Afonso Fernandes)

Proposta

Considerando que a senhora Anabela Paula Martins Rodrigues tem desempenhado um papel relevante da vida social e cultural da nossa comunidade;

Considerando que, ao longo dos anos, tem colaborado ativamente em algumas associações, com destaque para os Bombeiros Voluntários, onde pertenceu ao corpo ativo e para a ARCO, onde é dirigente;

Considerando que o seu papel na promoção da freguesia é um exemplo motivador das gerações mais novas para o papel das mulheres na sociedade atual;

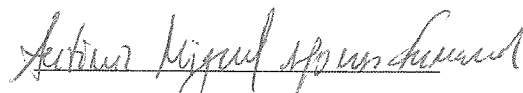
Considerando a sua disponibilidade e competência para assumir e exercer cargos públicos de responsabilidade;

Considerando que foi a primeira mulher a ser eleita para o cargo de Presidente da Assembleia de Freguesia de Oleiros-Amieira;

Proponho que a Junta de Freguesia atribua a Anabela Paula Martins Rodrigues a distinção de Cidadã Honorária da Freguesia de Oleiros-Amieira, nos termos do seu regulamento para a atribuição do galardão de mérito.

Oleiros, 26 de maio de 2025

O secretário da Junta de Freguesia,


(António Miguel Afonso Fernandes)

Proposta

Considerando que a senhora professora Fátima da Conceição Mateus tem desempenhado um papel relevante da vida social e desportiva da nossa comunidade;

Considerando que, desde a idade escolar, tem exercido uma atividade desportiva significativa, iniciada nos torneios do Desporto Escolar do Ministério da Educação, tanto como atleta como treinadora;

Considerando que foi a primeira mulher atleta federada da freguesia, na Federação Portuguesa de Futebol

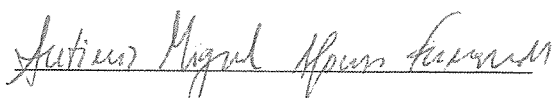
Considerando que, nessa condição, integrou a equipa vencedora da taça disciplina em 1997/98 e conquistou o título distrital de futsal feminino sénior da AFCB em 1998/99;

Considerando que o seu papel na promoção da freguesia é um exemplo motivador das gerações mais novas para o papel das mulheres na sociedade atual;

Proponho que a Junta de Freguesia atribua a Fátima da Conceição Mateus a distinção de Cidadã Honorária da Freguesia de Oleiros-Amieira, nos termos do seu regulamento para a atribuição do galardão de mérito.

Oleiros, 26 de maio de 2025

O secretário da Junta de Freguesia,


(António Miguel Afonso Fernandes)

Proposta

Considerando que a senhora enfermeira Isabel Maria Bispo de Matos desempenhou um papel relevante e pioneiro na vida social e cultural da nossa comunidade;

Considerando que foi a primeira enfermeira a exercer a sua profissão na nossa freguesia;

Considerando que graças a si começam a ser divulgadas as primeiras noções de Saúde Preventiva e as visitas às escolas que, após 1965, incluíam o início da vacinação e noções básicas de saúde;

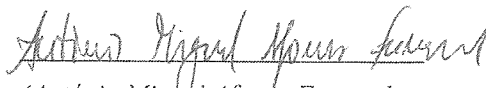
Considerando que A enfermeira Isabel lutou contra o obscurantismo e trabalhou no sentido de desmistificar mitos e crendices, além de incutir noções de higiene, alimentação saudável e outras.

Considerando que o seu papel na promoção da freguesia é um exemplo motivador das gerações mais novas para o papel das mulheres na sociedade atual;

Proponho que a Junta de Freguesia atribua a Isabel Maria Bispo de Matos a distinção de Cidadã Honorária da Freguesia de Oleiros-Amieira, nos termos do seu regulamento para a atribuição do galardão de mérito.

Oleiros, 26 de maio de 2025

O secretário da Junta de Freguesia,


(António Miguel Afonso Fernandes)

ANEXO I



OLEIROS | AMIEIRA
JUNTA DE FREGUESIA

Assembleia de Freguesia de Oleiros-Amieira
PARECER

Proposta n.º 14/2025 - “Atribuição de topónimos a arruamentos da freguesia.”

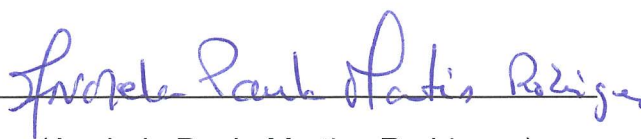
Considerando que os topónimos propostos obedecem ao estipulado no Regulamento Municipal de Toponímia e Numeração de Polícia do Concelho de Oleiros;

Considerando que também foram ouvidos grande parte dos moradores da localidade;

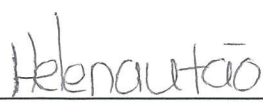
A Assembleia de Freguesia de Oleiros-Amieira, dá parecer favorável às designações indicadas para a localidade de Peso Redondo, conforme conteúdo da *Proposta n.º 14/2025 - “Atribuição de topónimos a arruamentos da freguesia.”*

Oleiros, 16 de junho de 2025

A Presidente da Assembleia de Freguesia


(Anabela Paula Martins Rodrigues)

O 1.º secretário da Assembleia de Freguesia


(Helena Cristina Batista Boaventura Antunes Antão)

O 2.º secretário da Assembleia de Freguesia


(Paulo Jorge de Almeida de Matos Batista)

PROPOSTA N.º 14/2025

ASSUNTO: *“Atribuição de topónimos a arruamentos da freguesia.”*

Em cumprimento do estipulado no Regulamento Municipal de Toponímia e Numeração de Polícia do Concelho de Oleiros, nomeadamente na Secção I do Capítulo I, proponho à Junta de Freguesia que delibere sobre a designação dos arruamentos de uma localidade da freguesia, conforme quadro que se apresenta a seguir, sendo depois remetida à Assembleia de Freguesia para apreciação, nos termos do mesmo regulamento.

Todos os topónimos propostos são novos, não havendo modificações de topónimos anteriormente atribuídos.

Os topónimos foram propostos por cidadãos residentes na respetiva localidade, num processo desencadeado e coordenado pela Junta de Freguesia.

Para cada lugar ou bairro, foram elaborados e distribuídos mapas com sugestões de marcação das ruas e folhas para registo das propostas de topónimos e recolha de assinaturas dos proponentes, estando os respetivos documentos disponíveis para consulta.

Posteriormente, a apreciação da Assembleia de Freguesia será enviada à Câmara Municipal para deliberação final, em cumprimento do regulamento e da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro.

Localidade	Designações propostas	Fundamentação	cor no mapa a)
Peso Redondo D' Aquém (*)	Rua Principal	É a sua designação atual	amarelo
	Rua Aníbal Farinha Dias	Por homenagem ao este construtor	vermelho
	Rua do Covão	É a designação daquele local	azul
	Rua da Courela	“	verde
	Largo da Eira	Havia uma eira neste local	rosa
	Travessa da Amoreira	Existe uma amoreira de grande porte nesse local	branco



OLEIROS AMIEIRA

JUNTA DE FREGUESIA

	Rua Foz do Ribeiro	É ali a foz do Ribeiro do Peso	azul claro
Peso Redondo D'Além (**)	Rua da Várzea (*)	Existia uma várzea naquele local	laranja

(*) Ver anexo I;

(**) Ver anexo II;

O presidente da Junta de Freguesia, _____

Aprovado em reunião do executivo, em 9 de junho de 2025.

O presidente, _____

O secretário, _____

A tesoureira, _____

Parecer da Assembleia de Freguesia, em 26/06/25:

Foi dado o parecer favorável.

A Presidente da Assembleia de Freguesia,

Fátima Paula Martins Ribeiro

ANEXO I



ANEXO II

